



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 02 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a reprovação das contas do Executivo, relativas ao exercício de 2018, e dá outras providências"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Edilidade decidiu o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam **REPROVADAS** as contas do Executivo Municipal, pelo Plenário da Câmara dos Vereadores, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, relativas ao **exercício de 2018**, autos do Processo TC nº 004630.989.18-4 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tendo como responsável o Senhor **MAMORU NAKASHIMA**, Ex-Prefeito Municipal de Itaquaquecetuba.

Art. 2º - O parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foi pela reprovação e na data de 31 de maio de 2022, o Plenário da Câmara dos Vereadores acolheu por maioria, sendo 15 (quinze) votos pela reprovação e 04 (quatro) votos pela aprovação das contas do Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 02 de junho de 2022.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente

VEREADOR LUIZ CARLOS DE PAULA COUTINHO
1º Secretário

VEREADOR CESAR DINIZ DE SOUZA
2º Secretário

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares

ROBERVAL BIANCO AMORIM
Diretor Geral